



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1518 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1983

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 400.000, às dotações constantes do vigente orçamento.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 400.000; (quatrocentos mil cruzeiros), às dotações abaixo descritas:-

GABINETE DO PREFEITO

1.03 - Tiro de Guerra 02.030

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 50.000,

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

4.01 - Secretaria

3120 - Material de Consumo Cr\$ 300.000,

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

6.01.04 - Merenda Escolar

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 50.000,

T o t a l Cr\$ 400.000,

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto

com o recurso proveniente das anulações parciais das seguintes dotações abaixo descritas:-

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

7.03 - Serviços Funerários

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 170.000,

7.04 - Vias Urbanas - Ruas e Avenidas

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 230.000,

T o t a l Cr\$ 400.000,



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1518

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

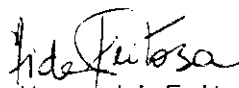
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 1983



JORGE TAMURÁ

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal, em 29 de novembro de 1983.



Hideko Hamazaki Feitosa

Diretora de Administração